ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.075 De 16 de junho de 2020.

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 15 a 19/06/2020
VISTO

DENOMINA DE "RUA CONCEIÇÃO SANTA MARIA LEITE CORRÊA" O ATUAL TRECHO QUE COMPREENDE AS RUAS PROJETADAS VL.10 E VL.03, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO PRAIA MAR, BAIRRO DO POÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Rua Conceição Santa Maria Leite Corrêa" o atual trecho que compreende, as Ruas Projetadas VL.10 e Vl. 03, localizadas no Loteamento Praia Mar no bairro do Poço, Cabedelo – PB.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de junho de 2020; 197º da Independência, 128º da República e 63º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: CAMILA MOISÉS CORREIA e FLÁVIO HENRIQUE DANTAS DA NÓBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 17AE-36AC-A2A2-E976